



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 11.100/2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Policial Penal **Rogério Alves da Silva**, vítima da Covid-19, fato ocorrido em 29 de junho de 2020, na capital João Pessoa.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” aos seus familiares, no endereço: Rua Dr. Mariano Barbosa, n. 21, Bairro dos Ipês, CEP: 58028-330, João Pessoa-PB.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial do Sistema Penitenciário da Paraíba, pelo falecimento do Policial Penal Rogério Alves da Silva, fato ocorrido no dia 29 de junho de 2020, vítima da Covid-19.

Rogério era um profissional extremamente competente, uma pessoa muito querida por todos que o rodeavam. Infelizmente foi mais uma vítima desta doença que assola nosso planeta.

Temos absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos de Rogério Alves da Silva, para entendermos e refletirmos com orgulho sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação ao Sistema Penitenciário e à família.

Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos dos familiares e amigos por esta tão grande perda.

Plenário “José Mariz”, em 20 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual